



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O
Em. 2, 2, 11
Assessoria de Plenário

IND 039 /2011

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CDEP ☐ CAC ☐ CDE
☐ CSEG ☐ CAC ☒ CES ☐ CDEP
☐ CDEP

Em. 08/02/11
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de escola técnica profissionalizante em Sobradinho II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de escola técnica profissionalizante em Sobradinho II, contendo dentre seus cursos o de técnico agrícola.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento econômico e social da cidade de Sobradinho II e de sua área de produção agrícola reclamam a instalação de uma escola técnica com vocação para essa importante área da economia local. Os jovens residentes em Sobradinho II de há muito precisam de oportunidades que lhes amplie os horizontes e que adêquiem seus estudos com as demandas de produtores locais. A construção de uma escola técnica traria bons resultados para ambos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 039 /2011
Fis. Nº 01 Beto

Assessoria de Plenário
19/01/2011 10:13